



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 03/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a). Erivan Lopes Peixoto, portador da cédula de identidade nº 7732117 SSP-PE, CPF nº 434.629.284-49, para o cargo de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional, símbolo CCE-02 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, optando pelos vencimentos do cargo efetivo acrescidos de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo designado, a partir desta data.

Art. 2º - Fica designado o Senhor Nomeado no Artigo 1º desta, para gerir e responder pelo Fundo Municipal de Educação (CNPJ: 30.820.772/0001-30), em conformidade com Lei Municipal nº 891/2018, com as atribuições do Art. 2, a partir desta data.

Art. 3º - Atribuir poderes para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Educação (CNPJ: 30.820.772/0001-30), como também existentes no Banco do Brasil com os seguintes poderes, a partir desta data.

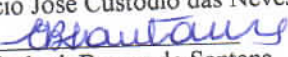
1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Receber e passar recibos e dar quitação
4. Solicitar saldos e extratos
5. Requisitar talonários
6. Retirar cheques devolvidos
7. Endossar cheques
8. Sustar – contra ordenar cheques
9. Cancelar cheques
10. Baixar cheques
11. Efetuar resgates aplicações financeiras
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
14. Efetuar transferências por meio eletrônico
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos
17. Emitir comprovantes
18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica
19. Encerrar contas de depósito

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Janeiro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

CPF: 03.123.456-78

Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE
CNPJ: 10.131.076/0001-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325091305.pdf>
assinado por: idUser 108